



**ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

1 Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e
2 cinquenta e cinco minutos, por videoconferência, foi realizada a 11ª Reunião Extraordinária
3 da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal da Fronteira
4 Sul (UFFS), presidida pelo professor Bruno München Wenzel. Fizeram-se presentes à reunião
5 os seguintes membros do comitê: Amauri Braga Simonetti, Josuel Alfredo Vilela Pinto, Izabel
6 Aparecida Soares e Rosane Rossato Binotto. Registra-se a presença do professor Juliano do
7 NPPD do *Campus* Laranjeiras do Sul. Justificou ausência o membro Paulo Afonso Hartmann.
8 Verificado o *quorum* regimental foi iniciada a reunião. O presidente passou a apresentação da
9 pauta: 1) Minutas de Avaliação de pessoal docente em relação ao estágio probatório,
10 progressão e promoção funcional. A professora Rosane solicitou a inclusão de dois itens de
11 pauta: Prorrogação de afastamento do docente Nedilso Lauro Brugnera; e Prorrogação de
12 mandato dos NPPDs. Os membros aprovaram a inclusão, passando a pauta a ter a seguinte
13 ordem: 1) Prorrogação de afastamento do docente Nedilso Lauro Brugnera; 2) Prorrogação de
14 mandato dos NPPDs; e 3) Minutas de Avaliação de pessoal docente em relação ao estágio
15 probatório, progressão e promoção funcional. Passou-se ao item **1) Prorrogação de**
16 **afastamento do docente Nedilso Lauro Brugnera.** A docente Rosane, do NPPD Chapecó,
17 passou a explanação do pedido, ressaltando que o professor Nedilso atendeu aos requisitos na
18 entrega dos documentos e que não haverá impacto sobre os demais afastamentos do *campus*.
19 Considerando os pareceres emitidos e o atendimento aos requisitos do PIACD, a CPPD
20 recomendou a prorrogação de afastamento do docente Nedilso. Passou-se ao item **2)**
21 **Prorrogação de mandato dos NPPDs.** A professora Rosane ressaltou que ao assumirem as
22 atividades no NPPD Chapecó, os membros receberam termo de posse com data de exercício
23 até 04 de abril de 2017. No entanto, verificando o Regimento Interno da CPPD (Resolução
24 12/2014-CONSUNI/CA), observou-se que o mandato é de 02 anos, encerrando em 06 de
25 fevereiro de 2016. Considerando que os processos de afastamento e os pedidos de renovação
26 do primeiro semestre de 2016 chegarão neste período, precisando ser gerenciados, e que
27 conforme o Art. 18 do Regimento Interno é impossível realizar o processo eleitoral no curto
28 espaço de tempo restante, a professora solicitou que os membros avaliassem a possibilidade
29 de haver prorrogação de mandato dos NPPDs. O presidente destacou que em Cerro Largo o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

30 Conselho de *Campus* já realizou a eleição/assembleia para a nova composição do NPPD, que
31 entra em vigência em fevereiro de 2016. O professor Josuel expôs que a decisão de prorrogar
32 o próprio mandato não é adequada e como a renovação dos membros é de 1/3 a 2/3 não
33 haverá muito prejuízo nos encaminhamentos em relação ao PIACD. A professora Rosane
34 ressaltou que têm dúvidas sobre como ocorrerá o processo de renovação de 1/3 a 2/3, se será
35 por processo de eleição ou se isso acontecerá de forma automática. O presidente evidenciou
36 que não como não houve manifestação da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão
37 de Pessoas (CAPGP) sobre os critérios das eleições do Comitê Central, caberia ao Conselho
38 de *Campus* estabelecer o edital, e foi desta forma que Cerro Largo procedeu, renovando 2/3
39 de seus membros. O membro Josuel propôs que fosse encaminhado memorando para a
40 CAPGP, lembrando que cabe a este órgão a incumbência de estabelecer os critérios para a
41 eleição da CPPD. A professora Rosane discorreu que o NPPD Chapecó vai solicitar
42 prorrogação de seu mandato, considerando ser inviável realizar um processo eleitoral num
43 curto período de tempo, pelo recesso de final de ano e férias docentes. Após debate os
44 membros aprovaram o envio de memorando a Câmara, para que definam os critérios das
45 eleições da CPPD e os prazos para ocorrer o processo. **3) Minutas de Avaliação de pessoal**
46 **docente em relação ao estágio probatório, progressão e promoção funcional.** O Presidente
47 destacou que este ponto trata da continuação da avaliação das minutas. Sobre a *RESOLUÇÃO*
48 *(X)/2015 que Dispõe sobre normas para avaliação de desempenho dos docentes integrantes*
49 *da Carreira de Magistério Superior na UFFS*, o professor Bruno lembrou que haviam
50 concluído a análise até o Art. 16. Passando a análise dos destaques do Anexo I, expôs que o
51 texto é cópia da Resolução nº 4/2015 – CONSUNI, assim não visualiza como adequado aceitar
52 novos destaques. Houve concordância dos membros para manutenção do texto original.
53 Quanto ao Anexo II, o presidente explicou que existe uma série de observações que foram
54 passadas a planilha de Excel para apreciação. Passou-se, então, a apreciação da planilha. Os
55 membros debateram acerca de cada uma das propostas apresentadas, deliberando por meio de
56 consenso e, também, por votações, restando aprovadas as seguintes adequações. Para as
57 **Atividades de Ensino** – Item *1.1.1 Componentes Curriculares na Graduação*: proposta de
58 Laranjeiras do Sul para alterar de 2 para 5 pontos. Aprovada pontuação de 2,5. Item *1.1.2*
59 *Componentes Curriculares na Pós-Graduação*: proposta de Laranjeiras do Sul de alterar de 2
60 para 5 pontos. Outra sugestão adveio do *campus* Cerro Largo, destacando que o peso para os
61 créditos da Pós-Graduação seja mais elevado, tendo em vista a complexidade e maior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

62 necessidade de tempo de preparo por parte do professor. Foi aprovada a pontuação de 2,5.
63 Item 1.2.1. *Membro de colegiado de curso*: proposta de Laranjeiras do Sul e Chapecó em
64 alterar de 2 para 3 pontos. Foi mantida a pontuação inicial. Item 1.2.2. *Membro do núcleo*
65 *docente estruturante (NDE)*: proposta de Laranjeiras do Sul em alterar de 1 para 3 pontos. Foi
66 mantida a pontuação inicial. Prosseguindo, houve sugestão de Cerro Largo em inserir um item
67 para membro suplente de colegiado de curso. A comissão votou pela não inclusão da
68 proposta. Item 1.2.3. *Membro de fóruns de ensino*: alterar de 1 para 2 pontos, sugestão de
69 Laranjeiras do Sul. Manteve-se a pontuação inicial. Item 1.2.4. *Membro de outras comissões*
70 *ligadas ao ensino*: sugestões em alterar de 0,5 para 1 (Chapecó) ou para 2 (Laranjeiras do
71 Sul). Manteve-se 0,5 pontos. Item 1.3.1. *Orientação de trabalho de conclusão de curso de*
72 *graduação (TCC)*: sugestão de Laranjeiras do Sul em alterar de 4 para 6 pontos. Bruno expôs
73 que para Cerro Largo a pontuação dos TCCs parece desproporcional ao restante,
74 principalmente ao mestrado e ao doutorado, sugerindo alterar para 2 pontos. Manteve-se a
75 pontuação inicial de 4 pontos. Prosseguindo, houve pedido de inclusão de item pelo *Campus*
76 *Laranjeiras do Sul: Co-orientação de TCC*: foi aceita a inclusão, com 2 pontos. Item 1.3.2.
77 *Orientação de estágio curricular obrigatório*: os *campi* Chapecó e Laranjeiras do Sul
78 sugeriram a alteração de 1,5 para 4 pontos. Foi aprovado 2 pontos. Item 1.3.3. *Orientação de*
79 *estágio não-obrigatório*: os *campi* Chapecó e Laranjeiras do Sul sugeriram alterar de 1 para 2
80 pontos. Manteve-se a pontuação inicial. Item 1.3.4. *Orientação de monitoria*: proposta em
81 alterar de 2 pontos para 3 (Chapecó) ou para 4 (Laranjeiras do Sul). Alterado para 3 pontos.
82 Item 1.3.5. *Tutoriamto de Grupo PET ou PIBID*: de 8 pontos houve sugestão em alterar
83 para 6 (Chapecó) ou para 10 (Laranjeiras do Sul). Manteve-se 8 pontos. Item 1.3.6.
84 *Orientação de monografia de curso de especialização*: o *Campus* Laranjeiras do Sul propôs
85 que os 4 pontos fossem alterados para 6. Manteve-se 4 pontos. Item 1.3.7. *Membro de banca*
86 *examinadora de ESTÁGIO (inclusão sugerida por Laranjeiras do Sul), trabalho de conclusão*
87 *de curso de graduação, ou de pós-graduação lato sensu*: proposta em alterar de 0,5 pontos
88 para 1 (Chapecó) ou para 2 (Laranjeiras do Sul). Permaneceu a pontuação inicial. Item 1.3.8.
89 *Membro de banca examinadora de livre-docência*: proposta em alterar de 0,5 pontos para 5
90 (Chapecó) ou 2 pontos (Laranjeiras do Sul). Decidiram por 2 pontos. Item 1.3.9. *Membro de*
91 *banca de processo seletivo para contratação de professor temporário*: Chapecó propôs a
92 alteração de 4 para 1 ponto. Foi aprovada a indicação de 1 ponto. Item 1.3.10. *Membro de*
93 *banca de concurso público para professor da Carreira de Magistério Superior*: sugestão em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

94 alterar de 4 pontos para 2 (Chapecó) ou 6 (Laranjeiras do Sul). Aprovou-se 4 pontos. Foram
95 ainda incluídos 2 itens por sugestão de Laranjeiras do Sul: *Coordenação de projetos de*
96 *ensino*: com 1 ponto; e *Colaborador de projetos de ensino*: com 0,5 pontos. Item 1.4.1.
97 *Execução de palestra*: Laranjeiras do Sul sugeriu alterar de 1 para 2 pontos. Aprovado 2
98 pontos. Item 1.4.2. *Execução de mini-curso*: proposta de Laranjeiras do Sul em alterar de 1
99 para 4 pontos. Aprovado 2 pontos. Item 1.4.3 *Execução de oficina*: igualmente Laranjeiras do
100 Sul propôs alterar de 1 ponto para 4 pontos. Aprovado 2 pontos. Para as **Atividades de**
101 **Pesquisa**, no item 2.1.1. *Coordenação de projeto de pesquisa, de desenvolvimento*
102 *tecnológico e/ou de inovação INSTITUCIONALIZADOS (alterada redação do item)*: houve
103 propostas em alterar de 2 pontos para 4 (Chapecó) ou para 6 (Laranjeiras do Sul). Foi
104 aprovado 3 pontos. Item 2.1.2. *Coordenação de projeto de pesquisa, de desenvolvimento*
105 *tecnológico e/ou de inovação aprovado em Edital de agência de fomento para obtenção de*
106 *recursos financeiros*: sugestão de alterar de 4 para 6 (Chapecó) ou 10 pontos (Laranjeiras do
107 Sul). Aprovado 5 pontos. Item 2.1.3. *Coordenação de grupo de pesquisa*: Laranjeiras do Sul
108 sugeriu alterar de 1 para 2 pontos. Aprovada proposta de 2 pontos. Item 2.1.4. *Colaboração*
109 *em projeto de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e/ou de inovação*
110 *INSTITUCIONALIZADOS (alterada redação do item)*: alterar de 0,5 para 1 (Chapecó) ou
111 para 3 (Laranjeiras do Sul). Aprovado a pontuação de 1. Item 2.2.1. *Orientação de*
112 *dissertação de mestrado*: Laranjeiras do Sul sugeriu alterar de 8 para 15 pontos. Aprovado 10
113 pontos. Item 2.2.2. *Orientação de tese de doutorado*: propostas de alterar de 12 para 16
114 (Chapecó) e 20 (Laranjeiras do Sul). Aprovado 15 pontos. Item 2.2.3. *Supervisão de pós-*
115 *doutorado*: Chapecó sugeriu alterar de 1 para 2 pontos. Alterado para 2 pontos. Item 2.2.4.
116 *Orientação de iniciação científica, tecnológica e de inovação*: alterar de 1 para 4 pontos
117 (Chapecó e Laranjeiras do Sul). Foi aprovado 1,5 pontos. Foram incluídos, por indicação de
118 Laranjeiras do Sul e Cerro Largo, dois itens: 2.2.5 *Co-orientação mestrado*: com 5 pontos e
119 2.2.6 *Co-orientação de doutorado*: aprovado com 7 pontos. Nos itens referentes à publicação
120 de artigo científico em revista indexada na CAPES *Qualis*, foi definida a subdivisão de A, B,
121 C, conforme texto original. Item 2.3.1. *Publicação de artigo científico em revista indexada na*
122 *CAPES, Qualis A*: sugestão de Chapecó em alterar de 6 para 20 pontos. Aprovou-se 15
123 pontos. Item 2.3.2. *Publicação de artigo científico em revista indexada na CAPES, Qualis B*:
124 sugestão de Chapecó de alterar de 4 para 10. Aprovou-se 10 pontos. Item 2.3.3. *Publicação de*
125 *artigo científico em revista indexada na CAPES, Qualis C*: sugestão de Chapecó em alterar de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

126 2 pontos para 6. Aprovou-se a pontuação de 8. Item 2.3.4. *Outros artigos publicados (revistas*
127 *não indexadas)*: substituir de 1 ponto para 4, conforme sugestão de Cerro Largo. Aprovou-se
128 3 pontos. Prosseguindo, houve sugestão de Laranjeiras do Sul para inclusão de item: *Textos*
129 *em jornais, revistas e outros*: foi aprovada a inclusão com pontuação de 0,5. Item 2.3.5.
130 *Artigo científico encaminhado para publicação*: foi suprimido. Item 2.3.6. *Autor de livro*
131 *publicado em editoras com corpo editorial*: sugestão de Chapecó e Laranjeiras do Sul para
132 alteração da pontuação, de 6 para 20 pontos. Foi aprovado 15 pontos. Item 2.3.7. *Autor de*
133 *capítulo de livro publicado em editoras com corpo editorial*: alterar de 3 para 5 (Chapecó) e
134 15 (Laranjeiras do Sul). Foi aprovado 6 pontos. Item 2.3.8. *Publicação de trabalho completo*
135 *em evento*: sugestões de alteração de 1,5 para 2 (Chapecó) e 10 (Laranjeiras do Sul).
136 Aprovado 2 pontos. Item 2.3.9. *Publicação de resumo em evento*: Laranjeiras do Sul sugeriu
137 alterar de 0,5 para 5 pontos. Mantida a pontuação inicial. Item 2.3.10. *Publicação de resumo*
138 *expandido em evento*: Laranjeiras do Sul sugeriu alterar de 1 para 8 pontos. Mantida a
139 pontuação inicial. Item 2.3.11. *Apresentação oral de trabalho em evento*: Chapecó e
140 Laranjeiras do Sul sugeriram alterar de 1,5 para 2 pontos. Foi mantida a pontuação inicial.
141 Item 2.3.12. *Apresentação de pôster de trabalho em evento*: sugestão de Laranjeiras do Sul
142 em alterar de 1 para 2 pontos. Mantida pontuação inicial. Item 2.4.1. *Revisão de artigo*
143 *científico para periódico*: proposta de alterar de 0,5 para 2 (Chapecó) e 4 (Laranjeiras do Sul).
144 Foi aprovado 3 pontos. Item 2.4.2. *Membro de conselho editorial de periódico*: Laranjeiras do
145 Sul sugeriu alterar de 2 para 8 pontos. Aprovado 4 pontos. Item 2.4.3. *Membro de comitê*
146 *institucional ligado à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação*: Laranjeiras do
147 Sul sugeriu alterar de 2 para 4 pontos. Aprovada a sugestão de 4 pontos. Item 2.4.4. *Membro*
148 *de conselho editorial de editora*: sugestões em alterar de 3 pontos para 2 (Chapecó) ou para
149 10 (Laranjeiras do Sul). Aprovado 6 pontos. Houve proposta de Chapecó para inclusão de
150 item - *Coordenação de grupo de estudos*: não foi aprovada a inclusão, pois entra como
151 atividade de ensino. Outra proposta de Chapecó - *Participação em grupo de estudos*: não foi
152 aprovada a inclusão. Proposta de Laranjeiras do Sul - *Membro avaliador de trabalhos em*
153 *evento científico*: aprovada inclusão, mas com alteração de texto para 2.4.5 *Membro de comitê*
154 *científico de eventos*, com 6 pontos. Laranjeiras do Sul também propôs o item - *Avaliador de*
155 *projeto*: aceita inclusão com aprovação de 0,5 pontos. Item 2.5.1. *Membro de banca*
156 *examinadora de dissertação de mestrado*: sugestões de alterar de 1 para 3 (Chapecó) e para 6
157 (Laranjeiras do Sul). Aprovado 2 pontos. Item 2.5.2. *Membro de banca examinadora de*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

158 *qualificação de tese ou dissertação*: sugestões de alterar de 1 pontos para 2 (Chapecó) ou 6
159 (Laranjeiras do Sul). Aprovado 2 pontos. Item 2.5.3. *Membro de banca examinadora de tese*
160 *de doutorado*: propostas em alterar de 2 para 4 (Chapecó) ou para 6 (Laranjeiras do Sul).
161 Aprovado 4 pontos. Item 2.5.4. *Membro de comissão de seleção para pós-graduação*:
162 Laranjeiras do Sul sugeriu alterar de 1 para 6 pontos. Aprovado 2 pontos. Item 2.6.1. *Autor de*
163 *tradução de livro publicado em editora com corpo editorial*: sugestões de alterar de 4 para 10
164 (Chapecó) ou para 20 (Laranjeiras do Sul). Foi aprovado 10 pontos. Item 2.6.2. *Autor de*
165 *tradução de capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial*: sugestões de alterar
166 de 2 para 3 (Chapecó) ou para 10 (Laranjeiras do Sul). Foi aprovada a indicação de Chapecó,
167 de 3 pontos. *Campus Chapecó* sugeriu a inclusão de item 2.6.3 *Autor de tradução de artigo*
168 *publicado em revista indexada*: sugestão aceita, atribuindo-se 3 pontos. Ainda, o *Campus*
169 *Laranjeiras do Sul* sugeriu a inclusão de três itens: - *Patente registrada*: proposta aceita, com
170 a pontuação de 25; - *Patente concedida*: sugestão aceita, com 50 pontos; e - *Outras produções*
171 *técnicas*: aprovada a inclusão, com 1 ponto. Terminada a análise dos itens de pesquisa,
172 passou-se a análise das **Atividades de Extensão**, no item 3.1.1. *Coordenação de projeto de*
173 *extensão E OU CULTURA INSTITUCIONALIZADO (redação alterada)*: foi proposta a
174 alteração da pontuação de 2 para 4 (Chapecó) ou para 6 (Laranjeiras do Sul): Aprovado 3
175 pontos. Item 3.1.2. *Coordenação de programa de extensão*: Laranjeiras do Sul sugeriu alterar
176 de 3 para 10 pontos. Aprovado 7 pontos. Item 3.1.4. *Colaboração em projeto ou programa de*
177 *extensão INSTITUCIONALIZADO (redação alterada)*: proposta de alteração de 0,5 pontos
178 para 1 (Chapecó) ou para 3 (Laranjeiras do Sul). Aprovado 1 ponto. Item 3.1.5. *Coordenação*
179 *de projeto ou programa de extensão aprovado em Edital de fomento para obtenção de*
180 *recursos financeiros*: sugestões de alteração de 3 pontos para 6 (Chapecó) ou para 10
181 (Laranjeiras do Sul). Após análise, o item foi excluído pela sobreposição de texto com itens
182 anteriores. Adiante, Laranjeiras do Sul sugeriu a inclusão do item 3.2.1 *Organização de*
183 *evento acadêmico, científico e cultural*: aprovada a inclusão, com aprovação de 6 pontos.
184 Laranjeiras do Sul também propôs a inclusão do item 3.2.3 *Produção artística e cultural*:
185 aprovada a inclusão, com 3 pontos. Já Cerro Largo sugeriu a inclusão de quatro itens: 3.2.3.
186 *Tutor de empresa júnior*: aprovada inclusão, com 8 pontos; 3.2.4. *Orientador de empresa*
187 *júnior*: aprovada a inclusão, com 3 pontos; 3.2.5. *Assessorias e consultorias*: aprovada a
188 inclusão com pontuação de valor 1; e 3.2.6. *Outras participações em bancas de extensão*:
189 aprovada inclusão, com 1 ponto. Considerando o adiantado da hora, foi definida a realização



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

190 de reunião para o dia 03 de dezembro. Nada mais havendo a tratar, às vinte e duas horas e
191 cinco minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Elise Cristina Eidt, Secretária da Comissão
192 Permanente de Pessoal Docente, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente
193 assinada por mim e pelo presidente.